Dispõe sobre a alteração da composição das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e 42 do RI/TJM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 300-07.00/06-6, em sessão administrativa do dia 13 de março de 2018, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões previstas no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado ficam assim constituídas:

I – Comissão do Regimento Interno:

Presidente: Juiz Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues Membros: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum

II – Comissão de Jurisprudência:

Presidente: Juiz Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues **Membros:**. Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum

III - Comissão Administrativa:

Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues Membros:. Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 13/03/2018.

Juiz Paulo Roberto Mendes Rodrigues Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral
(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221 de 14/3/2018)

<u>http://www.tjmrs.jus.br</u> Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas Porto Alegre- RS – CEP 90110-001